# ATA

## ATA DA DÉCIMA SEGUNDA SESSÃO ORDINÁRIA DO SETUAGÉSIMO SÉTIMO PERIODO LEGISLATIVO DA DÉCIMA LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA.

Às nove horas do dia quatorze de março de dois mil e doze, no Plenário **"Estácio Pereira de Mello",** sito a Avenida Ene Garcez, número mil duzentos e sessenta e quatro, na cidade de Boa Vista, capital de Roraima, realizou-se a Décima Segunda Sessão Ordinária do Primeiro Período Legislativo de dois mil e doze da Décima Legislatura da Câmara Municipal de Boa Vista. Sob a Presidência do Senhor Vereador **BRAZ ASSIS BEHNCK**, Secretariado Vereador **MANOEL NEVES DE MACEDO,** o qual fez constar à presença dos seguintes Vereadores: **IDINALDO CARDOSO DA SILVA, MASAMY EDA, MAURICÉLIO FERNANDES DE MELO, ROSIVAL SOARES DE FREITAS, SEBASTIÃO CORREIA LIRA NETO, TELMÁRIO MOTA DE OLIVEIRA, VOLNEY AMAJARI GRANGEIRO DAS NEVES.** Havendo Quorum Regimental, o Senhor Presidente sob a Proteção de Deus declarou aberta a Décima Segunda Sessão Ordinária do Primeiro Período Legislativo de dois mil e doze. Em seguida colocou para apreciação as Ata do dia 21.12.2011. **ORDEM DO DIA: Em primeira discussão e votação Projeto de Lei Nº 081 de 24 de outubro de 2011, de autoria do vereador Telmário Mota** que dispõe sobre a obrigatoriedade da reserva das vagas para admissão de reeducando em regime semi aberto pelas empresas contratadas pela Prefeitura Municipal de Boa Vista e dá outras providências. **Parecer da Comissão de Legislação Justiça e Redação Final** – manifestou se favorável a sua aprovação por entender que o presente Projeto de Lei encontra se revestido de legalidade e constitucionalidade consoante com artigo 30 inciso 1º da Constituição da República o Artigo 28 o seguinte da Lei de execução penal artigo 35 e inciso 2º do código penal bem com na esfera municipal é previsto no artigo 15 inciso 1º da Lei Orgânica do Município de Boa Vista. Em votação simbólica o Projeto de Lei e seu Parecer foram **APROVADOS** por unanimidade dos vereadores presentes. **Em Primeira Discussão e Votação: Projeto de Lei Nº 083 de 24 de outubro de 2011 de autoria do Vereador Telmário Mota** que dispõe sobre os instrumentos de vigilância e rastreamento precoce do autismo nas unidades públicas de saúde e educação municipais e dá outras providências. **Parecer da Comissão de Legislação Justiça e Redação Final** – manifestou se favorável a sua aprovação por entender que o presente Projeto de Lei encontra se revestido de legalidade e constitucionalidade consoante com artigo 30 inciso 1º da Constituição da Republica o Artigo 196, dispõe o artigo 15 inciso 1º da Lei Orgânica do Município de Boa Vista. Em votação simbólica o Projeto de Lei e seu Parecer foram **APROVADOS** por unanimidade dos vereadores presentes. **Em Única Discussão e Votação: Projeto de Decreto Legislativo Nº 063 de 29 de agosto de 2011 de autoria do Vereador Rosival Soares de Freitas,** que dispõe sobre Concede Medalha de Honra ao Mérito Rio Branco ao Pastor José do Livramento Medrado de Jesus Licenciado em Teologia. **Parecer da Comissão de Legislação**

**Justiça e Redação Final –** manifestou se favorável a sua aprovação por entender que o presente Projeto de Lei encontra se revestido de legalidade e constitucionalidade consoante com artigo 30 inciso 1º da Constituição da Republica o Artigo 16 da Lei Orgânica do Município de Boa Vista Em votação simbólica o Decreto e seu Parecer foram aprovados por unanimidades dos vereadores presentes. **EXPLICAÇÕES PESSOAIS; PRESIDENTE** manifestou se favorável a manifestação dos funcionários municipais no plenário desta Augusta Casa Legislativa em favor da revisão do plano de cargos e salários e da atualização da tabela, acrescentou que recebeu um panfleto que diz quando não se tem o que ama se ama o que se tem. Disse que é uma reivindicação justa e possível, será elo juntamente com os vereadores entre os servidores e o executivo nas negociações. Esclareceu que é constitucional o aumento de vinte por cento no subsídio do prefeito, secretários e vereadores a cada término do mandato legislativo. **Vereador Rosival Soares de Freitas** comentou a passagem Bíblica de São Lucas capítulo dezoito que fala de um juiz iníquo e uma mulher viúva que clamava para que fosse feito justiça. Contextualizou a passagem aos servidores municipais que estão clamando todos os dias para que aquele juiz iníquo fizesse juízo na sua causa da opressão do seu adversário que estava sobre ela. Causando-os o incômodo nos ouvidos na visão pela cobrança insistente e perseverante que os senhores estão fazendo por justiça, que é legal. Com certeza levando a analogia de que há um juiz iníquo que vai responder sim, irá fazer julgamento do vosso clamor. Tem certeza absoluta, pois tem cobrado ao líder do prefeito em conversa com os demais vereadores e secretários do município para que seja revisada esta causa, por que quando chega o final do mês já não se tem mais dinheiro. Se estiverem cometendo injustiça com vocês saibam que estes que tem o poder de resolver e protelam ou não irão ser cobrados não pela a justiça humana mais da forma de Deus saber fazer justiça na vida de vocês e daqueles que estão lhes prejudicando. **GRANDE EXPEDIENTE; Vereador Telmário Mota** falou que quando era líder do prefeito sempre esteve ao lado dos funcionários municipais inclusive participando dos movimentos de greves, orientou juntamente com os técnicos a presidente do sindicato Sueli Cardoso a prever através de Emendas na Lei Orçamentária verbas destinadas a atender todas as reivindicações como Gratificação de Incentivo a Docência, Progressões salariais. O senhor Presidente agradeceu a presença de todos e não havendo mais nada a tratar encerrou a presente Sessão. Plenário **"Estácio Pereira de Mello"**, Boa Vista-RR 14 de março de dois mil e doze. XXXXXXXXXXXXX.

**Braz Assis Behnck**
**Presidente**

**Manoel Neves de Macedo**
**1º Secretário**